



# Inserir Dados Tarifa Social - CAERR

O objetivo desta funcionalidade é inserir os dados da tarifa social para determinado imóvel, segundo os novos critérios no cálculo do valor da conta dos imóveis cadastrados na tarifa social para a **CAERR**. A opção pode ser acessada via **Menu de Sistema**, no caminho: **GSAN > Cadastro > Tarifa Social > Dados da Tarifa Social > Inserir Dados Tarifa Social**.

Feito isso, o sistema acessa a tela abaixo. Para verificar o procedimento para as demais empresas, clique [AQUI](#).

## Observação

**Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.**

Gsan -> Cadastro -> Tarifa Social -> Dados da Tarifa Social -> Inserir Dados Tarifa Social

**Inserir Tarifa Social** Imóvel Tarifa Social

Para adicionar um imóvel à tarifa social, informe os dados abaixo: [Ajuda](#)

Registro de Atendimento: 1320407  VALID. CADASTRO TARIFA SOCIAL

Parecer do Encerramento: Informe o parecer do encerramento do imóvel da tarifa social. Caso tenha sido informado, atualiza com as informações descritas aqui. Caso contrário: "Encerrado através da funcionalidade Inserir dados da Tarifa Social".  
218/182

Matricula: 75639  
\* Campo obrigatório

Endereço  
RUA VITORINO PINTO - DE MARCO BOA VISTA RR 69305-

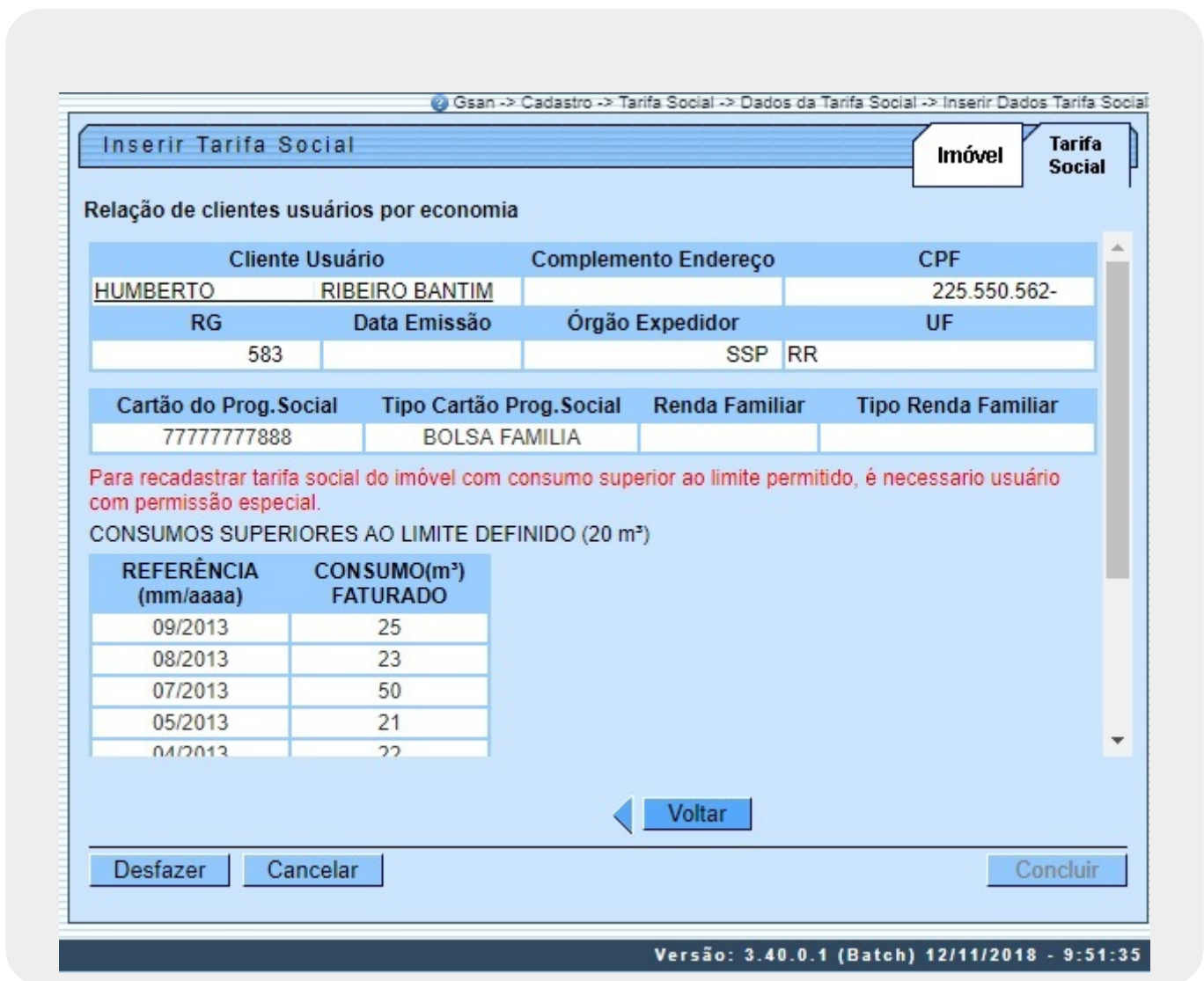
Economias: 1

[Avançar](#)

[Desfazer](#) [Cancelar](#)

Versão: 3.40.0.1 (Batch) 12/11/2018 - 9:51:35

Acima, informe o número do registro de atendimento (RA). O sistema obtém a matrícula do imóvel a partir do registro de atendimento e exibe as seguintes informações: matrícula do imóvel e seu endereço. No campo **Parecer do Encerramento** deixe registrado por extenso o parecer quando do encerramento do imóvel da tarifa social. Caso deixe o campo em branco, o sistema informará a mensagem padrão: *Encerrado através da funcionalidade Inserir Dados da Tarifa Social*. Acesse a aba **Tarifa Social** para visualizar os dados do cliente com mais detalhes:



Acima, o sistema traz os detalhes dos dados do cliente, como complemento do endereço, número do cartão do programa social, além de uma tabela com os consumos superiores ao limite definido. É que, para **CAERR**, os critérios do cálculo do valor da conta dos imóveis cadastrados na *Tarifa Social* foram registrados na **RESOLUÇÃO N° 002/2018 – DIRETORIA EXECUTIVA**. São eles:

1. A tarifa mínima para imóveis na tarifa social será **15,02** para consumo até **12 m³**. Para consumos por economia entre **13 e 20**, os valores são calculados conforme a tabela abaixo:

CONSUMO M³	VALORES EM REAL (SEM ESGOTO)	VALORES EM REAL (COM ESGOTO 80%)
0-12	15,02	27,03
13-15	19,14	34,45
16-17	21,97	39,54
18-19	24,86	44,74
20	29,46	53,02

- 2 Acima de **20 m³**, o sistema cobra a tarifa normal para imóveis residenciais, como se eles não estivessem enquadrados na *Tarifa Social*, sendo definido que o cálculo dos valores de água e

esgoto para os imóveis que estiverem na *Tarifa Social* são obtidos mediante a utilização de uma **Tabela de Tarifas por Faixa de Consumo**, conforme apresentada a seguir:

CONSUMO M <sup>3</sup>	VALOR M <sup>3</sup>	VALOR COBRADO
13-13	4,12	19,14
14-15	0,00	19,14
16-16	2,83	21,97
17-17	0,00	21,97
18-18	2,89	24,86
19-19	0,00	24,86
20-20	4,60	29,46
21-21	34,44	63,90
22-30	3,41	
31-31	10,09	104,68
32-40	3,91	
41-41	5,41	145,28
42-50	4,25	
51-51	5,70	189,23
52-60	4,57	
61-61	6,15	236,51
62-70	4,91	
71-71	6,42	287,12
72-80	5,25	
81-81	6,70	341,07
82-90	5,58	
91-91	7,07	398,36
92-100	5,91	
101-101	9,84	461,39
Acima de 101	6,27	

- 3 Caso o imóvel utilize a rede coletora de esgotos da **CAERR**, o valor de esgoto cobrado corresponde a **80%** do valor de água.
- 4 No caso da **CAERR**, para a obtenção do valor de água e esgoto dos imóveis não enquadrados na *Tarifa Social*, o cálculo continua da mesma forma de hoje.
- 5 O usuário deve cadastrar a tabela com a respectiva vigência e com as faixas para a categoria residencial, para que a regra de consumo acima de **20 m<sup>3</sup>** tenha o cálculo aproximado do valor sem tarifa social. Deve-se informar todos os valores na tabela de faixa.
- 6 Para atender a nova resolução, foram alterados o cálculo dos valores de água e esgoto, inclusive no **mobile**.
- 7 Durante a renovação do cadastro de tarifa social, será feita uma consulta às últimas doze contas. Caso o consumo em pelo menos **3 contas** tenha sido *maior* que o valor definido como limite, que no caso é **20 m<sup>3</sup>**, é emitido um alerta relatando quais contas ultrapassaram esse limite. Nesse caso, a renovação só será permitida se o usuário do sistema tiver *permissão especial* (na tela acima, aba **Tarifa Social**, o alerta é dado em **vermelho**). Esta validação só será feita se o cliente já tiver sido enquadrado na tarifa social.

Dito isso, clique no *link* do nome do **Cliente Usuário** para inserir os dados da tarifa social. O sistema acessa a tela a seguir:

### Inserir Dados da Tarifa Social

Para inserir os dados para tarifa social, forneça os dados abaixo:

**Cartão do Programa Social**

Número:

Tipo:

Data de Validade:  (dd/mm/aaaa)

Número Parcelas:

---

Número Moradores:

---

**Dados da Companhia de Eletricidade:**

Número do Contrato:

Consumo Médio:  kWh

---

Número do IPTU:

Área Construída:  m<sup>2</sup>

---

**Renda Familiar**

Valor:



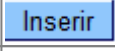
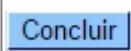
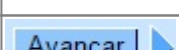
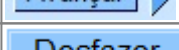
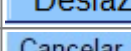
Tipo:

Agora, preencha os campos acima para inserir os dados da tarifa social, com atenção especial para os campos **Data de validade** e **Número de Parcelas**, de preenchimento obrigatório apenas se o cartão do programa social selecionado possuir *validade* ou um *número máximo de meses* para adesão na tarifa social. Os preenchimentos devem se limitar ao restrito ao cartão; e não informado, caso contrário.

Já o número de contrato da companhia de eletricidade deve ser informado apenas se o consumo for informado, com até cinco dígitos. **Atenção:** Para o cadastramento na tarifa social, é obrigatório que o imóvel tenha o número do contrato da empresa de energia *ou* o número do IPTU *ou* tenha sido realizada uma fiscalização no imóvel. Quanto aos dados relativos à renda familiar, são obrigatórios caso os dados do cartão do programa social não sejam informados. Ainda assim, a renda informada não deve exceder a um salário mínimo.

Preenchidos os campos, clique em . Feito isso, o sistema insere os dados da tarifa social para o cliente vinculado ao registro de atendimento.

## Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado na base de dados.
	Ao clicar neste botão, o sistema apagar o conteúdo do campo em exibição.
	Ao clicar neste botão, o sistema insere os dados da tarifa social.
	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a conclusão da atualização dos dados na base de dados.
	Ao clicar neste botão, o sistema acessa a próxima aba.
	Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o último procedimento realizado.
	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação.

## Referências

[Inserir Dados Tarifa Social](#)

[Manter Dados Tarifa Social](#)

[Inserir Registro de Atendimento](#)

## Termos Principais

[Economia](#)

[Categoria do Imóvel](#)

[Subcategoria do Imóvel](#)

[Anormalidade de Leitura](#)

[Perfil do Imóvel](#)

[Registro de Atendimento](#)

[Tarifa Social](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN.



Last update: 13/11/2018 14:30 ajuda:inserir\_dados\_tarifa\_social\_-\_caerr https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir\_dados\_tarifa\_social\_-\_caerr&rev=1542119444

From: <https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link: [https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir\\_dados\\_tarifa\\_social\\_-\\_caerr&rev=1542119444](https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir_dados_tarifa_social_-_caerr&rev=1542119444)

Last update: **13/11/2018 14:30**

